



**LEI Nº 560, de 12 de dezembro de 2005.**

**EMENTA:** Altera Lei Municipal nº 542/04 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os anexos X e .XII da Lei Municipal Nº 542, de 29 de dezembro de 2004, passam a vigorar com as seguintes alterações.

Art. 2º. O Artigo 54 da Lei Municipal nº 542/2004, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“§3º. Os Biomédicos perceberão por carga horária de 40 horas semanais.”

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de dezembro de 2005.

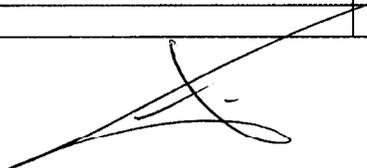
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 2005.**

  
**JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito

**ANEXO X**  
 QUADRO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO.

ORDEM	CARGO	NÍVEL	VENCIMENTO	QUANTIDADE
1.				
2.				
3.				
4.				
5.				
6.				
7.				
8.				
9.				
10.				
11.				
12.				
13.				
14.				
15.				
16.				
17.				
18.				
19.				
20.				
21.				
22.				
23.				
24.				
25.				
26.	Biomédico	S	2.100,00	2
27.				
28.	Citologista	S	125,00	1
29.				
30.				
31.				
32.				
33.				
34.	Enfermeira	S	1.172,82	3
35.				
36.				
37.				
38.				
39.	Fonoaudiólogo	S	125,00	2
40.				
41.				
42.				
43.				





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PAUDALHO**  
Terra de São Severino

44.				
45.				
46.				
47.				
48.	Médico Anestesiologista	S	125,00	1
49.	Médico Cardiologista	S	125,00	1
50.	Médico Cirurgião Geral	S	125,00	2
51.	Médico Clínico	S	125,00	2
52.	Médico Colposcopista	S	125,00	1
53.	Médico Dermatologista	S	125,00	1
54.	Médico Endocrinologista	S	125,00	1
55.	Médico Ginecologista	S	125,00	1
56.	Médico Neurologista	S	125,00	1
57.	Médico Otorrinolaringologista	S	125,00	1
58.	Médico Pediatra	S	125,00	2
59.	Médico Plantonista	S	250,00	8
60.	Médico Psiquiatra	S	125,00	1
61.	Médico Urologista	S	125,00	1
62.				
63.				
64.				
65.				
66.				
67.				
68.				
69.				
70.				
71.				
72.				
73.				
74.				
75.				
76.				
77.	Técnico Agrícola	M	434,00	2
78.	Técnico Agropecuário	M	434,00	2
79.				
80.				
81.				
82.				
83.				
84.				
85.				
86.				